



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador João de Jesus Abdala Simões. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, remotamente: o Desembargador Airton Luís Corrêa Gentil; e os Doutores Marcelo Manuel da Costa Vieira e Mara Elisa Andrade; e presencialmente: o Desembargador João de Jesus Abdala Simões, os Doutores, Cássio André Borges dos Santos, Fabrício Frota Marques, Diogo Oliveira Nogueira Franco, Giselle Falcone Medina, bem como o duto representante do Parquet Eleitoral, Dr. Rafael da Silva Rocha. Havendo número legal, o Desembargador Presidente João de Jesus Abdala Simões declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0600058-02.2021.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2020

REQUERENTES: PARTIDO PROGRESSISTA ESTADUAL – PP/AM, ATILÁ SIDNEY LINS DE ALBUQUERQUE, EYLAN MANOEL DA SILVA LINS E BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
ADVOGADOS: DOUGLAS GALVÃO MONTEIRO OAB/AM 7.211 E OUTRA

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

EM 09.07.2024: A RELATORA, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PROFERIU SEU VOTO NO SENTIDO DE DESAPROVAR AS CONTAS DO REQUERENTE.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO.

EM 28.08.2024: O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA PELO JUIZ VISTANTE

EM 10.09.2024: HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. FABRICIO FROTA MARQUES – FICANDO PAUTADO PARA O DIA 12.09.2024 ÀS 12H.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL; E JUÍZES CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, MARCELO MANUEL DA COSTA VEIRA, GISELLE FALCONE MEDINA, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARA ELISA ANDRADE.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024**

2º PJE Nº 0600063-20.2024.6.04.0032 (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL)

RECURSO ELEITORAL – PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA

RECORRENTE: AMOM MANDEL LINS FILHO

IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES OAB/AM Nº 13.487 E OUTROS

RECORRIDO: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

ADVOGADOS: LUIS FELIPE AVELINO MEDINA OAB/AM Nº 6.100 E OUTROS

RELATOR: DESDOR. AÍRTON LUÍS CORRÊA GENTIL

PROCESSO ADIADO PARA O DIA 11.08.2024 ÀS 12H.

3º PJE Nº 0600042-60.2024.6.04.0059 (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL)

RECURSO EM REPRESENTAÇÃO ELEITORAL – PROPAGANDA ANTECIPADA

RECORRENTE: PARTIDO NOVO DO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM

ADVOGADOS: SERGIO ROBERTO BULCAO BRINGEL JUNIOR – OAB/AM Nº 14.182

RECORRIDO: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO – OAB/AM Nº 4.237-A E OUTROS

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DESDOR. AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL

4º PJE Nº 0600105-44.2024.6.04.0008 (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL)

RECURSO ELEITORAL – DISSOLUÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO PARTIDÁRIA

RECORRENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL ESTADUAL/AM E MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

ADVOGADO: EWERTON ALMEIDA FERREIRA – OAB/AM Nº 6.839

RECORRIDOS: RAIONE CABRAL QUEIROZ, THAMILA DE ALMEIDA SALES, PATRICIA DE SOUZA FEITOSA, DHYEGO JÚNIOR LIRA ALVES E SALIEL MARINS DE LIRA

ADVOGADOS: TIAGO VIANA DE ANDRADE – OAB/AM Nº 19.540 E OUTROS

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

5º PJE Nº 0600042-25.2024.6.04.0006

RECURSO ELEITORAL – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE

RECORRENTE: ALFREDO SANTOS DE SOUZA

ADVOGADA: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO – OAB/SP 236.604

RELATOR: CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024**

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO RELATOR.

6º PJE Nº 0600080-96.2024.6.04.0051 (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL)

RECURSO EM REPRESENTAÇÃO ELEITORAL – PROPAGANDA ANTECIPADA

RECORRENTES: ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA E MARCELO PALHANO SANCHES

ADVOGADOS: ISAAC LUIZ ALMAS OAB/AM 12.199 E OUTROS

RECORRIDO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO UNIÃO BRASIL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM

ADVOGADO: JORGE BRUNO DE MENEZES MAIA OAB/AM Nº 8.637

RELATOR: CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS.

PROCESSO ADIADO PARA O DIA 12.09.2024 ÀS 14H

7º PJE Nº 0601778-67.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – ELEIÇÕES 2022

REQUERENTE: VANDERLECIA ORTEGA DOS SANTOS

ADVOGADOS: CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES – OAB/DF Nº 33.657 E OUTROS

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VANDERLECIA ORTEGA DOS SANTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

8º PJE N.º 0600145-50.2024.6.04.0000

RECURSO ELEITORAL – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE VERSA SOBRE A ANÁLISE DE PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES À EMPRESA R.M. DOS SANTOS TAVARES.

RECORRENTE: R. M. DOS SANTOS TAVARES

RECORRIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024**

9º PJE Nº 0600014-43.2024.6.04.0043

RECURSO EM REPRESENTAÇÃO ELEITORAL - PROPAGANDA IRREGULAR

RECORRENTE: DAVID HUXILEY DOS SANTOS CARDOSO

ADVOGADOS: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO OAB/SP Nº 236.604 E OUTRO

RECORRIDO: PARTIDO UNIÃO BRASIL DE NHAMUNDÁ

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES OAB/AM 13.487 E OUTRO

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

IV - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 10 DE SETEMBRO, ÀS 15H. E, PARA CONSTAR, EU, ERIC SALES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

**JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
PRESIDENTE**

**RAFAEL DA SILVA ROCHA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**